

29.12
55081
G.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **BELÉM**

PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 1.569 / 84

77.035
Conciliada

M E N O R

RECLAMANTE : RONALDO RAMOS AMADOR, Assistido por seu Pai Antonio Ramos Amador
Endereço Rua José Marcelino de Oliveira, 726 Ananindeua-Pará

ADVOGADO :
Endereço

RECLAMADO : FUNDAÇÃO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
Endereço Rod. Augusto Montenegro Km 09

ADVOGADO :
Endereço

OBJETO : Aviso Prévio, Férias, Grat. Natal, FGTS, Anotação da CTPS, Juros e Correção Monetária.

TRAMITAÇÃO
~~19.09.84 às 12:40hs~~
19.10.84 ds 12.40
Custas p/ recl. mantida
Valor: 14.902,
isento

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, Manoel Norato da Silva Diretor de Secretaria, assino este termo.
Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
PROCOLO
Reclamação Nº 1569/84
Livro XXVI Fm. 114
Em, 21 de Agosto de 1984
Pedro Mário da Silva
Auxiliar Jm

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 21 dias do mês de Agosto de 1984 compareceu,
perante **1.ª J. C. J. DE BELÉM**

RONALDO RAMOS AMADOR, Assistido por seu pai Antonio Ramos Amador
(reclamante)

Servente de Pedreiro Solteiro Brasileira
(profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

residente à Rua José Marcelino de Oliveira, 726 - Ananindeua - Para
(rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional nº _____ Série _____ e apresentou reclamação
contra **FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ**

_____ , com endereço à Rodovia Augusto Montenegro
_____ KM 09
(rua - número - bairro - cidade)

DECLARANDO O SEGUINTE:-

ADMISSÃO: 10 / 04 / 1984 / _____
OPÇÃO: _____ / _____ / _____ / _____
SAIDA: 27 / 06 / 1984 / _____

SALÁRIO: @ \$-24.000,00 p/semana
FORMA DE PAGAMENTO: Semanal
HORÁRIO DE TRABALHO: 08hs às 12:00hs
e das 13:00hs às 18:00hs

O reclamante trabalhava sem as devidas anotações da CTPS, foi dispensado em consequência de término de serviço:

R E C L A M A

AVISO PRÉVIO (8 dias).....	@ \$- 29.704,00
FÉRIAS PROP. (3/12)	@ \$- 27.847,50
GRAT. NATAL (3/12)	@ \$- 27.847,50
DÉPOSITOS DE FGTS	@ \$- 26.734,00
ANOTAÇÃO DA CTPS	Ilíquido
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.....	Ilíquido
TOTAL.....	@ \$-112.133,00 e Ilíquido

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 19 / 09 / 1984 , às 12:40 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

Ronaldo Ramos Amador
Reclamante

Antonio Ramos Amador
Representante Legal

Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
 1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **BELEM**.....

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 19 de SETEMBRO de 1984
 às 12 horas e 40 minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 21 de Agosto de 1984

Diretor de Secretaria

DESPACHO

DESIGNO o dia 19 de SETEMBRO de 1984, às 12 horas e 40 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, 21 de Agosto de 1984

Juiz Presidente

CIENTE: *Ronaldo Ramos Amador*

Antonio Ramos Amador

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário P.M.Silva

Data: 21 / 08 / 1984

Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 21 / 08 / 1984

Pedro Mário da Silva
 Funcionário

OF. nº 1238/84-IAPAS
 Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE 21 / 08 / 1984

Pedro Mário da Silva
 Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de / / 19, sob registro(s) n.º(s)

Data: / / 19

Funcionário

MENOR

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
DISTRIBUIÇÃO

Reclamante RONALDO RAMOS AMADOR- Assistido p/seu Pai:
Antonio Ramos Amador.


Reclamado Fundação do Bem Estar Social do Pará

Data 21.08.84 Nº 9467/84

Objeto Av. prévio, férias, grat.natzi, FGTS, anotação
na CTPS, juros e Correção Monetária.

Espécie ~~Escrito~~ Verbal Documentos

Distribuição à 1.ª JUNTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

 Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE... **BELEM**

Of. n.º 1238/84

Em, 21.08.84

Do: **EXMO SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JCJ DE BELÉM**


Ao: **ILMO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO-IAPAS**

Assunto: **Comunicação (faz)**

Em atendimento ao que determina o parágrafo único do artigo 21, da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, comunico a V. Sa. que foi ajuizada nesta MM. Junta a reclamação de **RONALDO RAMOS AMADOR (MENOR)**, contra **FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ**, Processo N.º **1ª JCJ-1569/84**, reclamação esta que tem por objeto o depósito do F.G.T.S

Outrossim, fica V. Sa. notificado, na qualidade de litisconsorte reclamante, a comparecer à audiência designada para o dia **19** de **setembro** de **1984** às **12:40** horas, que será realizada na sede desta Junta, à **Trav. D. Pedro I, N.º 750**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos de consideração.


.....
Alázio Marçal Macedo Rebrinhes
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de Belém

JUSTIÇA DO TRABALHO

29.701

BELEM

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

ENDEREÇO : **Trav. D. Pedro I, N.º 750**

**DO SEED — COM CONTRATO
COMPROVANTE DE ENTREGA**

NOT. N.º S/Nº

DESTINATÁRIO

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA

ENDEREÇO

Rod. Augusto Montenegro KM 09

CIDADE

C.E.P.

ESTADO

Belém

66.000



Recebido em

Assinatura do Destinatário

(Local e data)

PROCESSO

AUDIÊNCIA

1ª.JCJ-1569/84

19.09.84 Pas 12:40

JUNTADA

FLS. 4-bilhete de distribuição.....
 FLS. 5-cópia ofício 1a. audiência.....
 FLS. 6-aviso de recebimento.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....

Data 18 / 09 / 84

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 191-5

Considerando a determinação constante da Portaria nº 378 do Exmº. Sr. Dr. Presidente do Egrégio Tribunal Regional, fica a audiência deste processo adiada para o dia 19.10.84 às 12:40 horas, mantidas as determinações anteriores.

Em 18.09.84

Aluizio Marçal Macedo Rodrigues
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JUCJ de Belém

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RECEBIMENTO

18.09.84

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 191-5



FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

Rodovia Augusto Montenegro, Km. 9

OF.: 750/84-GP. Presidência BELÉM - PARÁ

Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Fundação do Bem Estar Social do Pará, sem fins lucrativos, com Se de a Rodovia Augusto Montenegro, Km 09 s/n - Belém - Pará, vem mui respeitosamente designar a Sra. Verônica Bastos Machado brasileira, casada, Advogada, residente e domiciliada nesta cidade, Assessora Jurídica desta Fundação para representá-la perante essa MM Junta, no processo de Reclamação Trabalhista movido pelo Sr. Ronaldo Ramos Amador.

Belém, 19 de Setembro de 1984.


MÁRIO DA COSTA BARBOSA
Presidente

19.10.84, às 12,40 horas

TERMO DE AUDIENCIA

POCESSO Nº 1a.JCJ-1.569/84

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, às doze hs e quarenta minutos, em sua sede à travessa D. Pedro Primeiro número setecentos e cinquenta, reuniu a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidencia do doutor ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente, presentes os senhores vogais Antonio Pacheco de Almeida, empregador e Raimundo Lopes da Conceição, empregado, para apreciação do processo numero 1a.JCJ-HUM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE/OITENTA E QUATRO, em que RONALDO RAMOS AMADOR, reclama de FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, a titulo de aviso previo, ferias, gratificação de natal, FGTS, anotação da CTPS, Juros e correção monetária, a quantia de CR\$112.133,00 e ILIQUIDO. Aberta a audiencia, apregoadas as partes, foi verificada a presença do reclamante, assistido de seu genitor senhor Antonio Ramos Amador, patrocinado pela doutora Olga Bayma da Costa, que requereu e foi deferido prazo legal para habilitar-se nos autos, Presente a reclamada pela preposta Veronica - Bastos Machado, que apresentou credencial, juntada aos autos. As partes resolveram conciliar do seguinte modo: A RECLAMADA PAGARÁ AO RECLAMANTE ATRAVES DA SECRETARIA DA JUNTA DIA 29.10.84, A QUANTIA DE CR\$220.000,00, COMO LIBERALIDADE SEM RECONHECIMENTO DE VINCULO EMPREGATICIO ENTRE AS PARTES. O RECLAMANTE DARÁ AO RECLAMADO PLENA GERAL E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO PELAS PARCELAS RECLAMADAS, FICANDO A SEU CARGO O PAGAMENTO DAS CUSTAS. A Junta homologou o acordo para produzir os jurídicos efeitos. Custas pelo reclamante cr\$14.902,00 de cujo pagamento fica isento na forma da Lei. Como nada mais houvesse foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes, comigo Delphina Araujo Ramos, Diretora de Secretaria que o fiz datilografar.;

[Signature]
 Aluizio Marçal Macedo Rodrigues
 Juiz do Trabalho
 Presidente da 1ª JCJ de Belém

[Signature]
 Raimundo Lopes da Conceição
 Vogal Empregado

[Signature]
 Antonio Pacheco de Almeida
 Vogal Empregador

[Signature]
 Machado

[Handwritten notes and signatures on the right margin]
 Delphina Araujo Ramos
 Diretora de Secretaria DAS 1914
 Antonio Ramos
 Ronaldo Ramos Amador

1ª

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

JUNTADA

- FLS. 8 - preposição reclamada
- FLS. 9 - termo audiência 19.10.84
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____

Data 19 / 10 / 84

Delphina Araújo Ramos

DIRETOR DE SECRETARIA
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

Isencas anexada

ja

Sra. Diretora:

A reclamada não depositou o valor do acordo.

Em 30.10.1984

Raimundo Nonato da Silva
Chefe do Setor de Execução
DAI 111.8

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

CONCLUSÃO

Ao Exmo. sr. Dr. Juiz Presidente:

ratificando a informações

supra

Em 30 / 10 / 1984

Delphina Araújo Ramos

Secretaria
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

11

Principal : Cr\$ 220.000,00

Cr\$.....

Cr\$.....

TOTAL Cr\$ 220.000,00

Reclamante RONALDO RAMOS AMADOR

Processo Nº 1ª.JCJ-1569/84.....

Reclamado FUNDAÇÃO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

~~XXXXXXXX~~ acima nomeado depositou a importância supra de Cr\$ 220.000,00 (DUZENTOS E
 reclamado
 VINTE MIL CRUZEIROS)..... correspondente à
 principal..... para efeito de liquidação

nos termos de ~~XXXXXXXX~~ do dia 19 / 10 / 19 84
 o acordo

Secretaria da 1ª. J.C.J., em 31 / 10 / 19 84

Encarregado

ISENTO DE SELO (Arts. 782. da C.L.T., dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).

12

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

FLS. 11 - recibo de pagamento

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 31 / 10 / 1984

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Faço estes autos conclusos, com o recibo de fls.

Em 31 / 10 / 84

Chefe de Secretaria
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

1.ª J.C.J. de Belém

Pague-se ou, se for o caso,
cumpra-se o Provimento 96/78.

Em 31 / 10 / 1984

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Recebi o processo, nesta data 31 / 10 / 84

Ao Setor de ...

Em 31 / 10 / 1984

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

9.480.900-3

BANCO DO BRASIL

0003-5

0003-5

Belém-Centro (PA)

GUIA DE DEPÓSITO

O Sr. **EVANILDO CARNEIRO DA SILVA, AUX. JUD.**

vai à Agência d **o Caixa Avançado do Banco do Brasil s.a.** depositar a importância de Cr\$. **220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS)**

....., a cujo pagamento foi condenado o na reclamação n.º 1ª. J CJ — **1569/84** apresentada por **RONALDO RAMOS AMADOR** contra

FUNDAÇÃO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ a fim de recorrer da decisão, importância essa cujo levantamento será determinado pela Presidência desta Junta.

BANCO DO BRASIL
Ag. Centro Belém (PA)
31 OUT 1984
Belém

Belém 31 de 10 de 19 84...

Diretor da Secretaria

BB 140 31OUT84

220.000,00R2C698

13
o

JUNTADA

FLS. 13 - guia de depósito Banco Brasil.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....
 FLS.....

Data 05 / 11 / 84

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 1014

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

propondo o levantamento do depósito fls.
13, para quitação débito

Em 05 / 11 / 19 84

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 1014

De acordo
5/11/84

pranz

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Recebi o processo, nesta data 06.11.84

No Setor de Execução.

Em 06 / 11 / 19 84

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 1014

Recebi em
06.11.84
Quell

Iniciados o mandado de le
partamento. Em 06.11.84
Quell



MANDADO DE LEVANTAMENTO DE QUANTIA DEPOSITADA, NA FORMA ABAIXO
NO CAIXA AVANÇADO DO BANCO DO BRASIL S/A

O Doutor **ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES**, Juiz do Trabalho,
Presidente da **Primeira** Junta de Conciliação e Julgamento, **de Belém**

MANDO ao Oficial de Justiça desta Junta, **EVANTILDO CARNEIRO DA SILVA**,
que, à vista do presente mandado, por mim passado e assinado, em seu cumprimento, levante a quantia de Cr\$. **220.000,00** (**DIZENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS**), correspondente
devidas pelo(a) reclamado(a) **FUNDAÇÃO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ**,
nos autos do Processo n.º **1ª** JCJ- **1.569/84**
em que é reclamante **RONALDO RAMOS AMADOR**

Referida quantia foi depositada no dia **31** de **outubro** de **1984**
conforme Guia de Depósito de **31** de **outubro** de **1984**

O QUE CUMPRA, na forma da lei, podendo passar recibo e dar quitação.
Belém, **06** de **novembro** de **1984** Eu *[Assinatura]*
(**Perciliano Marques Meireles**), Aux. Jud., datilografei. E eu,
[Assinatura] Diretor de Secretaria, subscrevo.
(**DELPHINA ARAÚJO RAMOS**)

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Juiz do Trabalho
Presidente da **1ª** JCJ de **Belém**





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

R E C I B O

RECEBI a importância de G\$. 220.000,00...
 (DUZENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS)

 proveniente do Processo nº 1ª JCJ-..1569.../.84...., entre partes,
 RONALDO RAMOS AMADORreclamante(s),
 e FUNDAÇÃO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
 reclamada(o), referente à principal....., pelo que dou ple
 na, geral, definitiva e irrevogável quitação.

Belém, 07 / 11 / 1984

Antonio Ramos Amador
Ronaldo Ramos Amador
 ANTONIO RAMOS AMADOR
 CRM 1.170.180 - SP40-P.

Antonio Ramos Amador
 RONALDO RAMOS AMADOR
Ronaldo Ramos Amador

DBOKL

JUNTADA

FLS. 15 - mandado levantamento depósito Banco Brasil.....

FLS. 16 - recibo pagamento reclamante.....

FLS.....

FLS.....

FLS.....

FLS.....

FLS.....

FLS.....

FLS.....

FLS.....

Data 08 / 11 / 84

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 1914

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Fago estes autos conclusos, propondo arquivamento

Em 08 / 11 / 84

Chefe de Secretaria

1.ª JCI Belém
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 1914

ARQUIVE-SE

Em 12 / 11 / 84

Presidente da 1.ª JCI - Belém

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de

Recebi o processo

ARQUIVAMENTO

As funcionária Qua Rosa

promoveu o arquivamento do processo.

Data 14 / 11 / 84

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 1914

ANOTADO EM FICHA
EM 16 / 11 / 84